
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262-A, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **BERGULLY DE OLIVEIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Secretário da Junta Militar 01 diária parcial de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à Natal/RN, no dia 09 de novembro de 2017 para participar do 1º Simpósio de JSM do PRM 07.004.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 10 de outubro de 2017, 129º da República.

TYCIANE AZEVEDO

Respondendo interinamente pela Secretaria do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:A9899C90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/11/2017. Edição 1641
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>